



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE BARRA D'ALCÂNTARA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - 3º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de BARRA D' ALCÂNTARA, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Francisco Manoel de Sousa Martins, Barra D' Alcântara - PI, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. **MARDÔNIO SOARES LOPES,** no uso de suas atribuições legais, torna público o **3° ADITIVO** ao edital 001/2023, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES,** item 5 **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, conforme segue:

[]	
Convocação para os Exames Médicos para o Cargo de: Guarda Civil Municipal	05 de agosto de 2024
Exames Médicos	07 a 26 de agosto de 2024
Resultado Preliminar dos exames Médicos e para o Cargo de: Guarda Civil Municipal	26 de setembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar dos Exames Médicos para o Cargo de: Guarda Civil Municipal	27 a 28 de setembro de 2024
Resultado final dos Exames Médicos	04 de outubro de 2024
Convocação para a Avaliação Psicologica e Teste de Aptidão Física (TAF)	07 de outubro de 2024
Avaliação Psicologica e Teste de Aptidão Física (TAF)	13 de outubro de 2024
Resultado préliminar da Avaliação Psicologica e TAF.	15 de outubro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicologica e TAF.	16 e 17 de outubro de 2024
Resultado final pós recurso da Avaliação Psicologica e TAF.	21 de outubro de 2024
Convocação para a Investigação Social. Guarda Civil Municipal	22 de outubro de 2024
Investigação Social	23 de outubro a 06 de novembro de 2024
Resultado préliminar da Investigação Social	12 de novembro de 2024
Recurso contra o resultado préliminiar da Investigação Social	13 e 14 de novembro de 2024
Resultado Final da Investigação Social	15 de novembro de 2024
Homologação	A divulgar
[]	





Art.2º. . Retifica-se o item 9.1 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES , conforme segue:

Onde se lê:

9.1.1 Abdominal (Masculino e Feminino): No movimento de flexão anterior do tronco, na posição decúbito dorsal, as plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas tendo os pés seguros por fiscal designado para este fim. O(a) avaliado(a), por contração de musculatura abdominal, curva-se até a posição sentada, flexionando o abdômen em direção às pernas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as escápulas. Voltando a posição inicial contar-se-á uma execução.

Leia-se:

9.1.1 Abdominal Remador (Masculino e Feminino): Na posição inicial, o candidato ficaráem decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima dacabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O (a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posiçãoinicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexãoe extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou naparte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempolimite, de flexões abdominais, que constam no edital.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2023.

Barra D' Alcântara -PI, 30 de Julho de 2024

Mardônio Soares Lopes Prefeito do Município.